



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3884 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.765/2026.....	1
PORTARIA Nº 21.050/2026	2
PORTARIA Nº 21.051/2026	2
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026-CONVOCAÇÃO Nº 09/2026.....	3
CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CMCTI-MAT.....	4
AVISO DE SESSÃO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026.5	
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026	6
RELATÓRIOS RGF 1º SEMESTRE 2026	7
LEGISLATIVO-RGF 1º SEMESTRE.....	15

DECRETO Nº 5.765/2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE ASSESSORAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 3.323/2014, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, a partir de 1º de julho de 2026, o servidor **EMERSON EDGAR ZUGE**, matrícula nº 242951, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Planejamento, Inovação, Desenvolvimento Econômico e Turismo, para atuar como assessor da Divisão de Monitoramento, Avaliação, Prestação de Contas e Convênios, percebendo a Função Gratificada de 30% (trinta por cento), conforme previsto na Lei nº 3.323/2014, em razão das atribuições de assessoramento na coordenação, acompanhamento e fiscalização de convênios, contratos administrativos, monitoramento da execução de obras e projetos, prestações de contas e suporte técnico aos órgãos municipais e de controle.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3884 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 21.050/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário SADIR FRANCISCO BERLANDA, matrícula nº 283448, portador do RG. nº 14.***.***-0 e CPF nº 283.***.***-68, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal De Agropecuária e Desenvolvimento Rural, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário SILVIO COZER, matrícula nº 283489, portador do RG nº 8.***.***-1 e do CPF nº 041.***.***-90, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Chefe Da Divisão De Desenvolvimento Rural, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, E-protocolo nº 24.365.526-9, tendo como objetivo a Aquisição de Maquinas, através do PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

PORTARIA Nº 21.051/2026

AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

A Secretária De Saúde, do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.655/2006, regulamentada pelo Decreto nº 281/2006;

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3884 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de **ADIANTAMENTO** para a servidora LUCIVANI LURDES LUNARDI CAMARGO, Matrícula nº 281669, ocupante do Cargo Agente De Saúde conforme segue:

Valor do numerário: R\$ 1.500,00.

Prazo de Aplicação: 30 dias improrrogáveis subsequente ao recebimento do numerário, conforme Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.655/2006.

Destinação: Regime de adiantamento para gastos emergenciais com pessoa jurídica.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2026.

MARENILCE APARECIDA MEZZOMO

Secretária

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026- CONVOCAÇÃO Nº 09/2026

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026, HOMOLOGADO PELO PORTARIA Nº 20.495/2026.

O Prefeito do Município de Matelândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, homologado pelo Portaria nº 20.495/2026;

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 para **comparecer na Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Matelândia nos dias 29 e 30 de julho de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, para assumir as vagas ofertadas, conforme segue:

CARGO: Professor para Docência no Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil		
Nome	Nota Final	Classificação
Alana Thais Teixeira	35	70º
Sandra Louzada Lenke	35	71º



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3884 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARGO: Professor para Docência no Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil – AFRODESCENDENTE

Nome	Nota Final	Classificação
Luciano Pereira Rodrigues	20	8º

II – DETERMINAR que os candidatos convocados apresentem cópias simples acompanhada dos originais ou cópias autenticadas em cartório da documentação solicitada pelo Departamento de Gestão de Pessoas, embasada por meio da Portaria nº 16.955/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 3271, nas Páginas 06 a 10, de 02 de fevereiro de 2024.

III – Os candidatos deverão ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

IV – O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CMCTI-MAT

O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Matelândia – CMCTI-MAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.723/2026, CONVOCA os membros nomeados e demais interessados para participarem da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Matelândia.

Data: 03 de agosto de 2026

Horário: 08:30 horas

Local: Secretaria de Planejamento, Inovação, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Pauta da Reunião:

- Votação para composição da mesa diretora;
- Demais assuntos correlatos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3884 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se a presente convocação para publicação no Diário Oficial do Município.

Matelândia/PR, 27 de maio de 2026.

Karla Juliany Feuser

Secretária de Planejamento, Inovação, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

AVISO DE SESSÃO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026

O Município de Matelândia, por intermédio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições e em estrita observância ao disposto no Art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e ao Edital de Chamamento Público para composição da Subcomissão Técnica, **TORNA PÚBLICO** a convocação para a sessão pública de sorteio dos profissionais que atuarão no julgamento das propostas técnicas do certame supramencionado.

1. DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS: Após análise documental consolidada na **Ata nº 051/2026**, os seguintes profissionais encontram-se habilitados para participar do sorteio, por atenderem aos requisitos de formação ou experiência na área de comunicação, publicidade ou marketing:

1. **Anderson Eduardo dos Santos**
2. **Diego Henrique Reichert Back**
3. **Francieli Bado**
4. **Kerli Fernanda Unser**
5. **Maicon Vitor Basei**
6. **Rodrigo Jung**

Nota: Todos os candidatos acima declararam inexistência de vínculo funcional ou contratual com o Município de Matelândia, garantindo o cumprimento do requisito legal de, no mínimo, 1/3 de membros externos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3884 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO: Em cumprimento ao prazo legal mínimo de 10 (dez) dias de antecedência previsto no § 4º do Art. 10 da Lei nº 12.232/2010, a sessão pública será realizada na seguinte data e local:

- **DATA DA SESSÃO:** 03 de agosto de 2026.
- **HORÁRIO:** 09h00min.
- **LOCAL:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Matelândia, sito à Av. Duque de Caxias, nº 800, Centro, Matelândia-PR.

3. DAS IMPUGNAÇÕES: Fica facultado a qualquer interessado impugnar nome integrante da relação acima, mediante petição escrita e fundamentada, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da sessão pública de sorteio, devendo o protocolo ser realizado na sede da Prefeitura ou via e-mail oficial: licitacoes@matelandia.pr.gov.br.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS: A subcomissão técnica será composta por 03 (três) membros titulares, sendo 02 (dois) membros sorteados nesta sessão e 01 (um) membro indicado será pertencente aos quadros de servidores da administração municipal. A designação oficial ocorrerá imediatamente após o sorteio, visando a instrução da Concorrência nº 005/2026, cuja abertura de propostas está agendada para o dia 14 de agosto de 2026.

Matelândia-PR, 28 de julho de 2026.

LUCAS CIGERZA BONADIMAN

Agente de Contratação

Portaria nº 20.064/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, por intermédio de seu Departamento de Licitações, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove a presente RETIFICAÇÃO ao Edital da Concorrência nº 005/2026, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PARA VEICULAÇÃO EM MÍDIAS, DE AÇÕES, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3884 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando a necessidade da prorrogação da data de abertura do certame em função da pendência da realização do sorteio dos membros da subcomissão técnica tempestivamente nos termos da legislação pertinente, e ainda considerando o número elevado de esclarecimentos recebidos pendentes de resposta aos requerentes, informa-se aos interessados que o **INVÓLUCRO nº 1** poderá ser retirado pela interessada, mediante preenchimento de recibo contendo nome da empresa, CNPJ, endereço e telefone de contato, até o dia **13 de agosto de 2026, no horário de expediente da prefeitura, de segunda a sexta-feira**, no Departamento de Licitações do Município de Matelândia - PR. **Os envelopes contendo as propostas técnicas e de preços serão recebidos até o dia 14 de agosto de 2026 (nova data de abertura do certame), devendo ser protocolados até às 08h30min.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, exigências e disposições constantes do Edital da Concorrência nº 005/2026 e seus anexos, que não conflitem com a presente retificação.

Matelândia-PR, 28 de julho de 2026.

Lucas Cigerza Bonadiman

Agente de Contratação

Portaria nº 20.064/2026

RELATÓRIOS RGF 1º SEMESTRE 2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3884 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM REPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADO
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.082.349,68	6.173.937,13	6.273.924,18	6.415.566,49	6.422.557,99	10.347.690,58	6.505.362,07	6.779.075,61	6.727.144,13	6.778.841,88	6.791.797,89	9.841.774,11	84.940.981,74	143.653,87
Pessoal Ativo	4.845.476,04	4.910.883,05	5.019.242,05	5.153.002,55	5.152.013,65	8.476.259,61	5.203.662,67	5.434.958,57	5.380.760,29	5.417.598,79	5.444.238,64	7.821.157,25	68.069.253,16	70.590,07
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.296.351,49	4.355.843,92	4.459.725,59	4.584.566,49	4.576.376,70	7.366.412,65	4.578.309,06	4.808.124,76	4.756.825,31	4.797.381,46	4.795.301,46	6.985.378,91	60.960.597,79	70.590,10
Obrigações Patronais	543.124,56	555.039,13	559.516,46	568.436,06	575.639,95	1.109.846,96	625.353,61	626.833,81	629.934,98	620.217,33	648.937,18	645.778,34	7.708.655,37	-0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.207.799,00	1.211.448,08	1.215.044,53	1.214.880,78	1.230.028,54	1.827.510,37	1.301.699,40	1.306.187,76	1.306.071,72	1.306.895,93	1.299.993,61	1.946.346,78	16.373.906,50	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.021.152,23	1.024.801,31	1.028.397,76	1.028.234,01	1.030.008,54	1.542.463,98	1.100.965,30	1.104.553,66	1.104.437,62	1.105.261,83	1.101.424,49	1.650.254,40	13.841.054,93	0,00
Pensões	186.646,77	186.646,77	186.646,77	186.646,77	200.020,20	285.046,39	201.634,10	201.634,10	201.634,10	201.634,10	198.569,12	296.092,38	2.532.851,57	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	29.074,64	51.606,00	39.637,60	47.683,16	40.555,80	43.920,60	0,00	37.929,28	40.312,12	54.347,16	47.565,64	64.270,08	496.902,08	73.063,80
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.316.392,81	1.323.745,32	1.309.883,75	1.325.346,22	1.328.815,05	1.902.451,06	1.414.672,53	1.426.508,17	1.406.734,26	1.427.032,08	1.395.407,16	2.072.072,51	17.649.060,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	6.124,17	8.019,71	23.255,67	11.367,36	10.833,05	11.599,85	18.571,29	4.446,92	25.887,92	7.415,58	36.159,05	163.680,77	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.207.799,00	1.211.448,08	1.215.044,53	1.214.880,78	1.230.028,54	1.827.510,37	1.301.699,40	1.306.187,76	1.306.071,72	1.306.895,93	1.299.993,61	1.946.346,78	16.373.906,50	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 158, §1º)	108.254,53	105.833,79	86.480,23	86.870,29	87.079,87	64.073,71	101.373,28	101.749,12	96.215,62	94.248,23	87.997,97	89.566,68	1.109.743,32	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paramo (ADCT, art. 38, §2º)	339,28	339,28	339,28	339,28	339,28	33,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,33	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.765.956,87	4.850.191,81	4.964.040,43	5.090.220,27	5.093.782,94	8.445.239,52	5.090.689,54	5.352.567,44	5.320.409,87	5.351.809,80	5.396.390,73	7.569.701,60	67.291.000,82	143.653,87
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										155.121.331,15		0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										7.043.500,00		0,00		
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 1º do art. 158, da CF - EC 132/22) (VII)										1.300.000,00		0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI)										1.198.127,05		0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										145.579.704,10		0,00		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										67.434.654,69		46,32		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										78.613.040,21		54,00		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										74.682.388,20		51,30		
										70.751.736,19		48,60		

Notas Explicativas

www.elotech.com.br

Página 1 de 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3884 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMPRESTRAL JANEIRO-JUNHO

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ELIZETE MARIA BORGES ANTONELLI
Secretaria de Finanças

ODIRLEI JULIANO RAMOS
Contador

MIRELLI NOVELLI
Controle Interno

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null

28/07/2026 - 09:28:58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3884 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMPRESTRAL JANEIRO-JUNHO

GF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.829.595,37	4.042.752,51	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	4.829.595,37	4.042.752,51	0,00	
Empréstimos	4.534.797,34	4.036.261,90	0,00	
Internos	4.534.797,34	4.036.261,90	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	294.798,03	6.490,61	0,00	
Internos	294.798,03	6.490,61	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	50.065.084,67	61.619.534,75	0,00	
Disponibilidade de Caixa¹	50.065.084,67	61.619.534,75	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.926.006,23	63.256.712,11	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	702.364,96	1.451.922,72	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	158.556,60	185.254,64	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-45.235.489,30	-57.576.782,24	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	144.022.303,15	155.121.331,15	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.600.000,00	7.043.500,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	141.422.303,15	148.077.831,15	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,42	2,73	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-31,99	-38,88	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	169.706.763,78	177.693.397,38	0,00	
LIMITE DE ALERTA inciso II do § 1º do art. 59 da LRF: (100% da RCL AJUSTADA)	152.736.087,40	159.924.057,64	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	204.281.575,76	204.281.575,76	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	14.293.006,09	5.074.686,58	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

GABRIEL DA SILVA CADINI
PREFEITO

ELIZETE MARIA BORGES ANTONELLI
SECRETARIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

MIRELLI NOVELLI
CONTROLE INTERNO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

28/07/2026 - 11:40:43



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3884 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMPRESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	144.022.303,15	155.121.331,15	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.600.000,00	7.043.500,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	141.422.303,15	148.077.831,15	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	31.112.906,69	32.577.122,85	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	28.001.616,02	29.319.410,57	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (VII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

GABRIEL DA SILVA CADINI
PREFEITO

ELIZETE MARIA BORGES ANTONELLI
SECRETARIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

MIRELLI NOVELLI
CONTROLE INTERNO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

28/07/2026 - 11:42:39



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3884 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	155.121.331,15	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	7.043.500,00	0,00
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO O (VI) = (IV - V)	148.077.831,15	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE E (VIII) = (III + VII - IIa - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.692.452,98	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	21.323.207,69	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.365.448,18	7,00





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3884 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas Explicativas

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ELIZETE MARIA BORGES ANTONELLI
Secretaria de Finanças

ODIRLEI JULIANO RAMOS
Contador

MIRELLI NOVELLI
Controle Interno

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null

28/07/2026 - 09:44:43



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3884 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMPRESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida			155.121.331,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			148.077.831,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			145.579.704,10
DESPESA COM O PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		69.334.315,33	47,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		78.613.040,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		74.682.388,20	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		70.751.736,19	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-57.576.782,24	-38,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		177.693.397,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		32.577.122,85	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		23.692.452,98	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		10.365.448,18	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		57.610.362,79	3.504.275,69

GABRIEL DA SILVA CADINI
PREFEITO

ELIZETE MARIA BORGES ANTONELLI
SECRETARIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

MIRELLI NOVELLI
CONTROLE INTERNO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

28/07/2026 - 11:48:09



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3884 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEGISLATIVO-RGF 1º SEMESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/SEMPRE JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS													
		(Últimos 12 Meses)													
		LÍQUIDAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RESCISAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		170.016,31	162.514,24	162.514,24	162.514,24	169.024,62	207.795,54	173.742,70	170.677,35	195.303,90	195.552,52	195.552,52	175.929,34	2.166.125,39	0,00
Pessoal Ativo		170.016,31	162.514,24	162.514,24	162.514,24	169.024,62	207.795,54	173.742,70	170.677,35	195.303,90	195.552,52	195.552,52	175.929,34	2.166.125,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		152.003,56	144.427,62	144.427,62	144.427,62	150.036,00	181.520,44	152.471,86	149.310,86	173.937,40	173.937,40	173.937,40	149.310,86	1.920.650,61	0,00
Obrigações Patronais		18.012,75	18.086,62	18.086,62	18.086,62	18.988,62	26.275,10	21.270,84	21.366,50	21.366,50	21.615,12	21.615,12	21.615,48	245.474,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º da Lei 10.893/03)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Execução Orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Execução Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Execução Antecipada de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Pensões com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas cobradas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento de vencimentos de qualquer outra categoria dos agentes concursados de saúde e dos agentes de combate de endemias (§ 1º, EC 100/2022)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas cobradas com recursos financeiros repassados pela União para o pagamento dos proventos de aposentadoria para profissionais de enfermagem e paramédicos, conforme estabelecido pela CF/86, art. 196, §§12 e 13		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 90/2011		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)		170.016,31	162.514,24	162.514,24	162.514,24	169.024,62	207.795,54	173.742,70	170.677,35	195.303,90	195.552,52	195.552,52	175.929,34	2.166.125,39	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										155.121.331,15		0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										7.043.500,00		0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)										1.158.127,55		0,00			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II b)										2.166.125,39		1,89			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										8.734.782,25		6,00			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										8.298.043,13		5,70			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)										7.861.364,02		5,40			

Notas Explicativas

FONTE: Sistema Elotect Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null 28/07/2026

Página 1 de 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3884 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPO NIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPO NIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
						(b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	166.023,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.023,48	5.805,04	0,00	160.218,44
Recursos Ordinários/Livres	166.023,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.023,48	5.805,04	0,00	160.218,44
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.325,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325,80	0,00	0,00	2.325,80
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.325,80	0,00	0,00	0,00	2.325,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	168.349,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.349,28	5.805,04	0,00	162.544,24

Notas Explicativas

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null

28/07/2026 - 13:50:05



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3884 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2026 / SEMESTRAL -

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	155.121.331,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	145.579.704,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	145.579.704,10	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	2.166.125,38	1,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	8.734.782,25	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	8.298.043,13	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	7.861.304,02	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.805,04	160.218,04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)